

A atenção conferida ao segmento racial negro no exame CELPE-BRAS: apagamentos e problematizações

The attention given to the black racial segment in the CELPE-BRAS exam: erasures and problematizations

Robson Batista Moraes¹

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

robsonbmoraes5@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0001-6675-1788>

Resumo: Este artigo é fruto de uma pesquisa de abordagem qualitativa e documental, e apresenta resultados parciais de investigações sobre a atenção dada ao segmento negro no conteúdo dos Elementos Provocadores - EPs da prova oral do Celpe-Bras. A amostragem da investigação é formada por 20 EPs, da edição do exame de 2004.1. Para o levantamento dos dados, foi realizada a escolha de conteúdos textuais dos EPs com o fito de verificar se eles abordam questões relativas às relações étnico-raciais. Caso existindo indícios de tais elementos, nota-se também se as perguntas dos roteiros de interação relativas aos EPs selecionados espelham a diversidade étnico-cultural do país. De outra forma, se apresentam a pluralidade cultural brasileira de forma distorcida ou se tais questões são invisibilizadas. Além de se explorar como a cultura afro-brasileira é exposta, busca-se interrogá-la no conteúdo desses materiais. São versados na investigação categorias como: língua/linguagem, cultura, raça, fenótipo, branquitude e racismos. A partir do que é recomendado pela lei 10.639/2003, este escrito pretende contribuir para os estudos do cenário de ensino de português para estrangeiros com vistas a enfatizar a pertinência da diversidade étnico-racial brasileira como parte constituinte do campo de ensino e aprendizagem de português. Por fim, os resultados apontam que enquanto as questões referentes ao segmento racial negro recebem pouquíssima atenção, as questões relativas à branquitude é supervalorizada nos materiais apreciados.

Palavras-Chave: Exame Celpe-Bras; Segmento racial negro; Racismo.

¹ Graduado em Letras Vernáculas e Português como Língua Estrangeira -PLE pela Universidade Federal da Bahia - UFBA. Mestre em Letras pelo Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura – PPGlinC/UFBA. Especialista em Literaturas Africanas de Língua Portuguesa pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB. Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

Abstract: This article is the result of qualitative and documentary approach research, and it presents partial results of the investigations regarding the attention given to the black segment in the contents of the Provocative Elements - EPs of the Celpe-Bras oral test. The investigation sample consists of 20 EPs which were selected from the 2004.1 exam edition. For data collection, the EPs textual contents were chosen in order to verify if they address issues related to ethnic-racial relations. If there are indications of such elements, it is also verified whether the questions in the interaction scripts referring to the selected EPs reflect the country's cultural-ethnic diversity. Otherwise, whether the Brazilian cultural plurality is presented in a distorted way or whether such issues are made invisible. In addition to exploring how Afro-Brazilian culture is exposed, the research seeks to interrogate it in the contents of these materials. Categories such as: language, culture, race, phenotype, whiteness, and racism are versed in the investigation. According to what is recommended by law 10.639/2003, this research intends to contribute to the studies in the field of teaching Portuguese to foreigners, aiming to emphasize the relevance of Brazilian ethnic-racial diversity as a constituent part of the field of teaching and learning Portuguese. In conclusion, the results show that while issues related to the black racial segment receive extraordinarily little attention, issues related to whiteness are overvalued in the materials appreciated.

Keywords: Celpe-Bras examination; Black racial segment; Racism.

Palavras Iniciais

O racismo é uma forma crassa de violência. Silva e Alencar (2018) apontam que ao mesmo tempo em que a linguagem pode desarticular a violência, ela, também, pode ser utilizada para causar violências como o racismo e o discurso de ódio. Nessa direção, Nascimento (2019) afirma que desde os processos de colonização até os dias presentes, a língua/linguagem vem sendo um espaço amplamente utilizado para promoção e manutenção do racismo no Brasil.

Só existe racismo porque há língua/linguagem e teorias que foram historicamente construídas para legitimar o racismo. Portanto, não existe racismo fora da linguagem. Para Almeida (2018, p. 52) “o racismo é todo um complexo imaginário social que a todo momento é reforçado pelos meios de comunicação, pela indústria cultural e pelo sistema educacional”. Assim, a escola não reforça, por via da linguagem, uma realidade concreta acerca da comunidade negra. Mas, traz uma série de representações do imaginário social sobre pessoas negras.

Ninguém em sã consciência pode questionar que o Brasil é indubitavelmente o país mais racista do globo terrestre. O racismo é um fenômeno global que opera com diferentes facetas em múltiplos contextos; e tem como objetivo central amesquinhar, humilhar, silenciar e desprezar o oprimido tentando convencê-lo de sua própria “inferioridade”. Isto é, para a ideologia do racismo, pessoas negras e outros grupos racializados não passam de meros corpos animalizados e docilizados (Souza, 2021).

Fanon (2008) assevera que o racismo e o colonialismo devem ser compreendidos como formas socialmente construídas de se conceber o mundo e agir nele. No espectro desse autor, os negros são historicamente criados a partir de tais formas. Em outros termos, não haveria nenhum argumento plausível para pessoas negras em África, ou em outras áreas do Pacífico Sul, cogitarem sobre questões raciais de si mesmas.

O racismo tem sua gênese nos processos de escravização e colonialismo, nos quais o homem branco-europeu criou a ideia de raça e racismo como estratégia principal para justificar a dominação do “outro” não semelhante. Ante o exposto, o racismo pode ser visto como um “processo histórico e político, que produz as condições sociais para que, direta ou indiretamente, grupos racialmente identificados sejam discriminados de forma sistemática” (Almeida, 2018, p. 39).

No que tange à noção de raça, de acordo com o pensador camaronês Mbembe (2014, p. 11): “[...] a raça tem estado, no decorrer dos séculos precedentes, na origem de inúmeras catástrofes, e terá sido a causa de devastações físicas inauditas e de incalculáveis crimes e carnificinas”. A noção de raça está diretamente associada à história de formação econômica e política das sociedades contemporâneas (Almeida, 2018).

O Brasil tem um histórico de mais de três séculos de escravização negra, e foi o último dos países do ocidente a “abolir” formalmente a escravização dos negros, no dia 13 de maio de 1888, pela então Princesa Isabel. Acontece que a Lei Áurea tinha apenas dois artigos, que não asseguraram os direitos sociais básicos da população negra “liberta”, e, assim, deixando-a à margem da sociedade e em situação de extrema precariedade. E isso causou consequências negativas intergeracionais à comunidade negra até os dias hodiernos.

Vale sublinhar que a farsa do dia 13 de maio nunca foi comemorada pelos movimentos sociais negros, como também por aqueles que compreendem bem a real história do Brasil. Por outro lado, os movimentos negros celebram o dia 20 de novembro – O Dia Nacional da Consciência Negra, que inclusive é recomendado pela Lei nº 10.639/2003.

A data do dia 20 de novembro foi oficializada por uma Lei Federal nº 12. 519 de 2011, durante o governo do Partido dos Trabalhadores - PT, da então Presidente Dilma Rousseff e, além disso, é feriado em mais de mil cidades e em apenas cinco estados brasileiros. Curiosamente, em Salvador, a cidade com o maior número de negros e negras fora da África, o dia que remete à morte de Zumbi dos Palmares não é feriado.

O dia 20 de novembro poderá se tornar feriado nacional. O Senado Federal aprovou, no dia 23 de agosto, o Projeto de Lei (PLS) 482/2017 que amplia a comemoração da data para todos os estados brasileiros. O texto do projeto foi aprovado com duas emendas de redação para colocar o nome de Zumbi na data comemorativa. O texto passa pela Comissão de Educação Cultura e Esporte, e pode ir direto para a Câmara dos Deputados se não houver objeção (Brasil, 2021).

O feriado foi escolhido para homenagear Zumbi, o líder do Quilombo de Palmares, localizado entre os estados de Alagoas e Pernambuco, na Região Nordeste do Brasil. Zumbi dos Palmares é um símbolo da resistência à escravização negra no Brasil e morreu nesse dia, em 1695.

O racismo é um fenômeno tão complexo e multidimensional, que tem gerado uma série de incompreensões devido à limitação de alguns estudiosos, que insistem em considerar apenas a sua acepção individualista ou interpessoal. Para muitos pensadores e a maioria das pessoas, o racismo é

entendido somente quando ocorre discriminação/violência verbal ou física direta contra pessoas racialmente negras, desconsiderando assim, a acepção estrutural e institucional do racismo.

Na assertiva de Almeida (2018), o racismo é a norma em sociedades pós-escravocratas como a brasileira, não a exceção. Portanto, em sendo a regra, o racismo sempre se manifestará através de ações de forma consciente ou inconsciente. Além do mais, ele, em certa medida, sempre produz vantagens simbólicas e socioeconômicas ao grupo racial branco e diversas desvantagens sociais ao estrato racial negro.

Nesse sentido, o racismo constitui todas as relações sociais em seu padrão de normalidade; é algo naturalizado por pessoas racialmente brancas, com algumas exceções. O racismo é um modo de estrutura social, e mesmo sendo historicamente enfrentado/denunciado pelos movimentos sociais antirracistas, faz parte do funcionamento “normal” da vida cotidiana e das instituições (Almeida, 2018).

Há três concepções de racismo que se ancoram no fundamento da raça como elemento central para a justificação do genocídio, inúmeras violências e a segregação em massa dos negros em diversos setores do tecido social nacional (Almeida, 2018).

A primeira concepção do racismo, como já foi dito, diz respeito à perspectiva individualista, ou seja, o racismo é compreendido como sendo a manifestação de uma violência, ataque/ato individual consciente, pontual e ofensivo de pessoas brancas contra pessoas negras, cujo objetivo é promover a humilhação do “outro” não igual, com o pressuposto de uma pseudo-superioridade racial branca (Almeida, 2018).

O racismo individual ou interpessoal é considerado um “evento não discreto” (Kilomba, 2019, p. 78-79). Ele se refere também a todo uso preconceituoso de palavras, discursos, posturas, gestos, imagens, olhares; e ações expressas que colocam o sujeito negro como um ser subalternizado, dócil, agressivo, animalesco e hipersexualizado. Para a aludida escritora, “[...] é preciso compreender o racismo cotidiano como um ataque violento, inesperado e que, de repente, a pessoa é surpreendida pelo choque de sua violência” (Kilomba, 2019, p. 234).

No que se refere à visão estrutural do racismo, cabe expor que cada sociedade tem “o curso singular que oportunizará aos sistemas educacional, político, jurídico, econômico e cultural facetas que só podem ser coerentemente apreendidas quando analisados os devidos processos históricos”, e as formações socioculturais de contextos peculiares (Almeida, 2018, p. 43).

O racismo estrutural não retira a responsabilidade pessoal de indivíduos brancos que o praticam. Dessa mesma forma, esse conceito não pode servir como álibi para justificar práticas racistas por conveniência. O racismo é sempre estrutural, portanto, não depende de intenção para se manifestar, pois ele é parte da cultura e da estrutura social brasileira (Almeida, 2018).

De certa maneira, o racismo estrutural não foi criado por obra do acaso. Ele está diretamente atrelado ao processo de constituição dos Estados contemporâneos. Ele é efetivamente um projeto social, político, ideológico e econômico que, desde a fundação do Estado brasileiro, vem conferindo poder aos brancos e promovendo a deliberada exclusão social dos negros e de outros grupos considerados minoritários.

No dizer de Souza (2021), na temática do seu livro, “*O racismo criou o Brasil*”, o racismo surge sempre como manipulação das necessidades mais básicas dos seres humanos, seja para legitimar a exploração, seja para criar formas de distinção social positiva para os estratos também oprimidos de

“brancos pobres” e “pobres remediados”. Isso posto, compreender o racismo, e não apenas identificá-lo, traduz-se em demonstrar como ele destrói o reconhecimento social e a autoestima de todos que necessitam de uma vida digna.

A terceira acepção diz respeito ao racismo institucional, o qual significou um avanço teórico considerável no que tange aos estudos sobre as relações étnico-raciais no Brasil. Nessa esteira, esse tipo de racismo não se resume só a comportamentos individuais de pessoas brancas. De certo modo, ele é resultante das práticas defensivas e do funcionamento preconceituoso das instituições que atuam dentro de uma lógica que confere, mesmo que indiretamente, vantagens simbólicas, econômicas e política ao estrato branco em detrimento dos negros, indígenas, quilombolas e outros grupos racialmente identificados (Almeida, 2018).

Conforme já mencionado, é importante destacar que, devido ao próprio racismo estrutural e institucional, e mesmo após a criação de políticas públicas de ações afirmativas mediante a Lei de Cotas (Nº 12.711/2012), a maioria das instituições públicas e privadas no Brasil, sobretudo os altos cargos das universidades públicas e privadas, ainda são mais ocupados por pessoas brancas. Isso significa afirmar que a grande maioria das decisões importantes sobre os rumos da sociedade brasileira são tomadas exclusivamente por pessoas socialmente brancas (homens e mulheres) de classe média e alta.

Ainda nessa direção, convém explicar que, devido ao racismo, o segmento racial branco tem o privilégio de decidir, por exemplo, quais autores irão compor as ementas dos componentes curriculares de cursos de formação de professores; as propostas de projetos de pesquisas e o estabelecimento de critérios de processos seletivos para ingresso a programas de pós-graduação.

Por conseguinte, por deter o comando político das instituições, o grupo racial branco é quem define, a título de exemplo, as línguas estrangeiras que serão exigidas ou não em certames; e uma série de normas, exigências e imposições que, por vezes, não consideram as históricas discrepâncias sociais existentes entre brancos e não brancos no país (Almeida, 2018).

Esse fato explanado sobre a branquitude é preocupante porque a ausência de diversidade socioracial no interior das instituições corrobora para a manutenção do *status quo*. Ou seja, a maioria das decisões tomadas, de certo modo, acaba beneficiando o grupo que detém ao seu favor o controle do aparato institucional. Isso gera prejuízos diversos às populações negra, indígena e quilombola que, por sua vez, não se encontram proporcionalmente representadas, em relação aos brancos, nos espaços de tomada de decisões e poder (Almeida, 2018).

No pensamento de Kilomba (2018), o racismo institucional é o menos evidente, todavia não menos nocivo aos grupos raciais não brancos. Nessa linha, o racismo institucional ocorre como consequência do estabelecimento de regras, normas, leis e parâmetros discriminatórios — tomando por base o critério seletor da raça — que colaboram para o tratamento desigual nas operações cotidianas. Assim, esse fenômeno ideológico e institucionalizado coopera para a segregação de negros, indígenas, quilombolas e outros grupos historicamente perseguidos.

Em outras palavras, “o racismo institucional opera de tal forma que coloca os sujeitos brancos em uma clara vantagem em relação a outros segmentos racializados” (Kilomba, 2018, p. 78). É a própria supremacia branca tomando quase todos os partidos e o comando das decisões no interior das instituições públicas e privadas brasileiras.

As três concepções de racismo aqui elencadas são importantes para se ter uma compreensão mais holística sobre as variadas formas de operacionalização do racismo na sociedade brasileira. Esse entendimento permite que as pessoas sejam mais habilitadas a perceberem as máscaras que o racismo adquire para se apresentar com “novas” configurações e outros nomes.

As problematizações tecidas aqui sobre as concepções do racismo são substanciais para se refletir como consciente ou inconscientemente o racismo pode influenciar nas escolhas dos materiais que compõem os conteúdos dos EPs da parte oral do exame Celpe-Bras. Nesse horizonte, é fundamental compreender esse fenômeno para além da perspectiva individualista. Assim, o racismo não é responsável apenas por estruturar as relações sociais, mas também as subjetividades das pessoas.

Posto isso, este artigo insere-se no campo indisciplinar da Linguística Aplicada (Moita Lopes, 2006), na grande área da linguagem, e na área menor dos estudos em Línguas Estrangeiras, em especial, no âmbito do ensino e da aprendizagem de português como língua estrangeira e segunda língua no Brasil.

O presente artigo visa apresentar resultados parciais de uma pesquisa qualitativa e documental, na qual se pretende problematizar a atenção atribuída ao grupo racial negro no conteúdo da edição de 2014.1, veiculado da prova oral do exame Celpe-Bras.

À vista disso, consideram-se neste artigo as seguintes questões: 1) Seria possível o exame Celpe-Bras não reproduzir o racismo, estando inserido no contexto de um país estruturalmente racista? 2) De que maneira o racismo se manifesta no conteúdo dos Elementos Provocadores da prova oral do Celpe-Bras? 3) Como a criação da Lei de Nº 10.639/2003 colabora para a inserção do grupo racial negro e de suas culturas no conteúdo do exame Celpe-Bras? Essas são algumas questões a serem problematizadas no decorrer da escrita.

A principal justificativa para escolha da temática e produção deste artigo é justamente o déficit de trabalhos existentes, que tangenciam questões centrais relativas aos grupos raciais negros e indígenas brasileiros, no campo específico de ensino e aprendizagem de português como LE/L2 (Barbosa, 2015; Moraes, 2020, 2021; Moraes e Santana, 2020; Silva, 2018).

Para Barbosa (2015), as discussões concernentes às questões étnico-raciais, e mais especificamente referentes aos segmentos raciais negros e indígenas, ainda são muito incipientes no âmbito do ensino e aprendizagem de português como língua estrangeira e segunda língua. Diante da afirmação da autora, parte-se do pressuposto de que as questões que recebem mais atenção são as correspondentes ao grupo racialmente branco, o que não condiz com a real diversidade cultural brasileira.

Outra motivação relevante para escritura deste artigo foram os recorrentes casos de racismo sofridos e narrados pelos candidatos negros africanos durante a entrevista da prova oral do exame Celpe-Bras. Sendo assim, durante a interação face a face, mediada por um Elemento Provocador, que é a junção de textos verbais e/ou não verbais, diversos candidatos negros relataram casos de violências raciais sofridas por eles no Brasil.

Um dos casos emblemáticos foi o exteriorizado por um candidato negro nigeriano, professor e falante nativo de língua inglesa. Esse candidato afirmou que participou de um processo seletivo concorrendo à vaga para o cargo de professor de inglês em uma escola bilíngue, de um bairro tido como de classe média, em Salvador, e, portanto, muito ocupado por pessoas brancas.

Em suma, o candidato pontuou que mesmo se classificando em primeiro lugar no processo seletivo, foi cerceado de ocupar a vaga pretendida. Desse modo, ele pediu maiores explicações à escola que, por sua vez, não declarou explicitamente o seu racismo. Entretanto, o candidato afirmou que sua raça e seu lugar de pertença cultural foram elementos motivadores para sua exclusão daquele espaço educacional; e presume-se que, devido ao racismo, o professor negro africano não seja o perfil preferencial de algumas escolas tidas como de classe média. Mesmo ele sendo falante nativo de língua inglesa.

O relato do estudante negro africano colocou a questão racial em evidência na prova oral do exame Celpe-Bras, e provocou reflexões pertinentes ao trazer a problemática racial não apenas para o centro das discussões das aulas de português LE/L2, mas também para as temáticas de pesquisas científicas e cursos de extensão. E, sobretudo, racializar e interpelar os próprios conteúdos utilizados na parte oral (interação face a face) do Celpe-Bras.

Portanto, este artigo é constituído basicamente por quatro partes. Na primeira, que trata das palavras iniciais, são evocados os conceitos de raça, racismo individual, estrutural e institucional. Além disso, situa-se teoricamente o trabalho, apresentam-se algumas lacunas sobre a temática em tela, no campo específico de ensino e aprendizagem de português como língua estrangeira e segunda língua e, por fim, aponta-se o racismo como principal justificativa para a escrita deste artigo.

Na segunda seção, apresenta-se o exame Celpe-Bras, contam-se brevemente a sua história, suas partes principais, sua função e imbricações no processo de ensino e aprendizagem de português como LE/L2 e nas pesquisas. A terceira seção do artigo refere-se à análise e discussão dos dados. Por fim, a quarta apresenta as considerações finais da pesquisa, referências e anexos.

O exame CELPE-BRAS

Antes mesmo de discorrer-se sobre o exame Celpe-Bras propriamente dito, é importante problematizar quem são os possíveis sujeitos que elaboram esse exame, em que circunstâncias ele é produzido e qual face cultural do Brasil ele almeja apresentar. À vista disso, vale refletir também sobre quais efeitos de sentidos as imagens veiculadas nos Elementos Provocadores podem provocar no processo de constituição do imaginário social brasileiro.

Conforme expõem Moraes e Souza (2017), a demanda pelo ensino e aprendizagem de português para falantes estrangeiros vem crescendo de maneira expressiva nos últimos anos no Brasil e no mundo. Isso se dá em decorrência dos acordos internacionais de comércio que o Brasil, ainda sob um governo de esquerda, estabeleceu com outros países.

Assim, muitos estrangeiros despertam interesses diversos pelo aprendizado do idioma português do Brasil e pela cultura brasileira de uma forma geral. Ademais, da necessidade que muitos estrangeiros têm de realizar o exame Celpe-Bras para fins de trabalho e estudo – graduação e pós-graduação no Brasil.

O Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (Celpe-Bras) foi planejado em 1993. Nesse período, o Ministério da Educação convocou uma comissão de professores especialistas com o propósito de atender à demanda de seleção dos candidatos que pretendiam participar do Programa de Estudante Convênio de Graduação - PEC-G (Brasil, 2019).

O Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa foi efetivamente criado em 1994, com o fito de ser aplicado em instituições públicas ou privadas, no Brasil e no exterior. Esse exame é realizado há mais de 20 anos. E é o único exame brasileiro oficial para certificar proficiência de Português como Língua Estrangeira. Outrossim, ele possui cerca de 126 postos aplicadores credenciados, sendo por volta de 48 no Brasil e 78 fora do país. (Brasil, 2019).

No ano de 1993, o Celpe-Bras começou a ser deliberado pela Secretaria de Educação Superior (Sesu), sendo validado em todo o território brasileiro. Já em 2009, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), teve a incumbência de elaborar, aplicar, capacitar as pessoas, corrigir e divulgar todos os resultados do exame (BRASIL, 2019).

O Celpe-Bras é pré-requisito para o ingresso em cursos de graduação por intermédio do Programa de Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G) e pelo Programa de Estudantes Convênio de Pós-Graduação (PEG-G), para aqueles candidatos que possuem os pré-requisitos necessários e almejam cursar mestrado e/ou doutorado no Brasil.

O exame supramencionado também é imprescindível para a validação de diplomas de profissionais não brasileiros que pretendem exercer a profissão no país. Além de ser requerido por algumas instituições, a exemplo, o Conselho Federal de Medicina - CFM (Brasil, 2018).

É importante frisar que o Programa Mais Médicos foi uma iniciativa importante criada pelos últimos governos progressistas, mas na atual conjuntura política, o programa sofreu constantes ataques. Contudo, além de contribuir para a melhoria do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS e levar médicos para regiões onde há ausência desses profissionais, o programa recebeu muitos estrangeiros que precisaram aprender a língua portuguesa e realizar o Exame Celpe-Bras (BRASIL, 2018).

Esse exame normalmente é aplicado semestralmente, entretanto, nos anos de 2020, 2021 e 2022, só houve a realização de uma edição por ano, devido à pandemia do novo coronavírus (covid-19). Nesses anos, houve baixa procura para realização do exame. O exame obedeceu a todos os protocolos estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde - OMS, contudo muitos postos aplicadores no Brasil e no exterior não realizaram aplicações.

Segundo informações retiradas do acervo do Celpe-Bras, disponível no *site* da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, no que se refere à estrutura, o exame é constituído por um uma parte escrita, cuja função é avaliar a compreensão oral e escrita, e a produção textual escrita em língua portuguesa.

Nesse sentido, a etapa escrita é formada por quatro tarefas, duas delas partícipes da compreensão oral e produção textual escrita, e duas relacionadas à leitura e produção textual escrita com duração de três horas. As tarefas dessa modalidade têm como insumos: vídeos, áudios e texto escrito.

Um aspecto relevante do exame é a sua natureza comunicativa e o destaque em promover o uso da língua/linguagem nas práticas sociais. Diferentemente de concepções de língua utilizadas em outros exames pautados numa abordagem estrutural e com foco na gramática e no vocabulário, o Celpe-Bras visa realizar o uso adequado da língua/linguagem para desempenhar funções no mundo concreto (Schoffen, 2009).

No que tange à perspectiva teórica, a concepção de língua/linguagem que ancora o Celpe-bras, “o Exame apresenta, conforme Schlatter et al. (2009, p. 105), características compatíveis com a visão Ba-

khtiniana de que cada enunciado é único e individual, mas cada domínio de uso de linguagem cria tipos relativamente estáveis de enunciados, que são chamados de gêneros do discurso” (BRASIL, 2019, p. 28).

Com relação à proficiência, o exame confere diferentes níveis de proficiência. Assim sendo, “o Celpe-Bras é ancorado no princípio de que partícipes de todos os níveis certificados são capazes de desempenhar ações em língua portuguesa. O que pode variar é a qualidade do desempenho, dependendo do patamar de proficiência” (INEP, 2020, s.n). Na modalidade oral do exame, os desempenhos são embasados nas orientações holísticas e analíticas de avaliação, as quais são manuseadas pelo entrevistador-avaliador e entrevistador-observador na aplicação da prova (BRASIL, 2020).

Por fim, cabe pontuar que há quatro níveis de certificação do exame, a saber: intermediário, intermediário avançado, superior e superior avançado. Para que o candidato obtenha a certificação, é necessário que ele alcance resultados mínimos a contar do nível intermediário nas duas partes da prova: oral e escrita.

Análise e Discussão dos Dados

Esta seção do artigo é destinada à análise dos dados levantados na pesquisa referente aos EPs da edição de 2004.1 da prova oral do Celpe-Bras. Nessa sequência, pretende-se investigar a consideração atribuída ao estrato racial negro, visto que o exame é brasileiro e os negros – pretos e pardos – representam 56,10% da população, os brancos 42,7 %, e 1,1% declaram-se amarelos e indígenas conforme apontam os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (2019).

A apresentação dos dados estatísticos do censo demográfico é relevante para destacar que os grupos raciais constituintes da nação brasileira devem ser expostos na parte oral do exame de forma proporcional. Nessa senda, as representações desses aludidos grupos devem ser expostas de tal forma que reflitam a concreta realidade cultural brasileira.

A amostra a ser analisada é composta de 20 Elementos Provocadores. Não se pretende explorar minuciosamente todos EPs, mas somente aqueles que, em seus respectivos roteiros de interação, apresentem as questões relativas aos negros de forma mais explícita. Entende-se que essa amostragem é suficiente para se ter uma noção da atenção dada ao grupo negro, que constitui a maioria da população nacional.

Considerando que na pesquisa qualitativa o desenvolvimento da investigação é imprevisível e o nível de conhecimento do pesquisador sobre o objeto científico é parcial e limitado, o foco central da presente amostra é apresentar informações detalhadas e ilustrativas, independentemente de ser grande ou pequena, o mais relevante é ser capaz de gerar novas contribuições para o cenário pesquisado (Moraes, 2021).

Em suma, a análise do objeto em pauta é baseada nos fenótipos, isto é, padrões estéticos das pessoas ilustradas no conteúdo do Elemento Provocador, considerando que é através dos traços físicos que os sujeitos são lidos socialmente como brancos, negros, indígenas etc.

Nesse espectro, o racismo incide sobre (o fenótipo) das pessoas que possuem características semelhantes aos negros africanos como, por exemplo, cor de pele mais escura, cabelos crespos e nariz largo. Mas isso não quer dizer que todos os negros são iguais, pois há negros – pretos e pardos – com gradação da cor de pele, cabelo e estéticas diferentes. O critério da raça, associado

à marcação identitária como: cor da pele, religião de matriz africana, classe, e a origem geográfica continuam sendo os principais elementos utilizados pela ideologia do racismo para estabelecer a “diferença” entre negros e não negros.

No que diz respeito à observação dos dados propriamente ditos, nota-se no quadro abaixo que, dentro de um universo de 20 Elementos Provocadores investigados, a atenção conferida aos negros só aparece de forma mais nítida no Elemento Provocador de nº 19, da edição de 2004.1 (vide Anexo 1). Isso já demonstra notoriamente que as questões relativas à comunidade negra não são proporcionalmente consideradas em relação ao grupo racial branco, por exemplo.

Elabora-se aqui uma breve descrição sobre o conteúdo presente na imagem do EP de nº 19 em pauta, cuja principal temática versa sobre: *Por que o primeiro emprego é difícil?* Assim, percebe-se que existe nesse material a ilustração de um homem racialmente branco trajando terno; ocupando um cargo de destaque na sociedade e representando a visão dos empresários, ou seja, a figura representativa dos empregadores brancos de classe média. Por outro lado, o jovem negro universitário, ocupa o papel social de um sujeito que se encontra desempregado, apesar de recém-formado. A questão a ser colocada é a seguinte: por que esses papéis sociais não estão invertidos na imagem?

Nota-se que o homem branco se encontra em uma posição alavancada na sociedade, ou seja, ocupa um lugar privilegiado social e economicamente. O que reforça, de certa forma, um ideal positivado da branquitude, como sendo a construção “normal” e o padrão natural “aceitável” da figura do homem executivo branco. Essa ilustração referente ao lugar do homem branco revela nitidamente como o marcador racial confere vantagens simbólicas a brancos em detrimento de outros grupos racialmente identificados.

Cabe destacar que esse texto em análise foi extraído da revista *Época*, da edição de 01 de setembro de 2003. Sendo assim, conjectura-se que esses textos passam previamente por uma análise cuidadosa, realizada pela Comissão Técnico-Científica, antes mesmo de serem veiculados na prova oral do exame Celpe-Bras. Entretanto, vê-se notadamente na matéria em tela que o racismo é um sistema que confere privilégios aos brancos, ainda que sejam simbólicos.

Na assertiva de Santos (2020), a branquitude se expressa na diferenciação do “outro” em relação a si mesmo, na construção do “outro subalternizado” e interdito para organização de si como grupo social e racialmente dominante. Se exprime na exclusão do “outro” esteticamente “diferente”, nos silenciamentos e impedimentos de quem tenta chegar a lugares socialmente mais elevados. A branquitude de matriz colonial racial é um signo de “poder” cujos associados são etnicamente diversos.

Vale chamar a atenção para as sutilezas do racismo. Observa-se que o jovem negro é retratado na imagem do EP de nº 19 como alguém que se encontra em desvantagem sociorracial, ou seja, ele é representado como um sujeito que terá de superar diversos obstáculos para conquistar o direito a um emprego, a saber: falta de experiência profissional, poucas vagas disponíveis no mercado; conhecimento insuficiente de idioma, falta de políticas públicas de incentivo à abertura de novos postos de trabalhos, insegurança e outros desafios, como está listado no próprio material em pauta.

Compete pontuar que pessoas brancas também podem encontrar diversas dificuldades para obter um emprego, sobretudo os recém-formados e empobrecidos, mas a questão que se coloca não é esta. É importante ressaltar que, mesmo diante dos possíveis obstáculos existentes entre brancos, pobres e

1 - Quadro de Elementos Provocadores (EPs) de 2004.1

Edição do Celpe-Bras	Título do Elemento Provocador	Tema do Elemento Provocador	Fonte do Elemento Provocador	Questões referentes ao segmento racial negro
2004-1-01	Velho e Vovozinha	Postura	Época	Não há presença de negros
2004-1-02	Nova Família	Família	Época	Não há presença de negros
2004-1-03	Os vilões na hora do Recreio	Alimentação	Jornal da Pampulha	Não há presença de negros
2004-1-04	Na trilha dos Trilhos	Meios de Comunicação e de transporte	Jornal da Pampulha	Não há presença/questões sobre os negros Contém somente texto escrito
2004-1-05	Faça alguém nascer de Novo	Corpo e Saúde	Governo Federal	Não há presença de negros. Discussão sobre profissões
2004-1-06	Fonte Natural de Vida	Saúde e Meio ambiente	Estado de Minas	Não há presença de negros
2004-1-07	A quantas andam suas amizades?	Amizade/ Postura	FSP	Não há presença de negros
2004-1-08	102 maneiras de economizar	Economia e Negócios	Sem fonte	Não há presença de negros
2004-1-09	Simpatias de Ano Novo	Posturas	Época/Revista Jangada	Não há presença de negros
2004-1-10	Políticos em baixa	Trabalho	Época	Não há questões raciais referente a negros
2004-1-11	A revolução dos brinquedos	Ciência e Tecnologia	Galileu	Não há questões raciais dos negros
2004-1-12	Altas do Brasil	Ambiente	Zero Hora	Não há presença de negros
2004-1-13	Reciclagem	Ambiente	Época	Não há presença de negros
2004-1-14	Grátis para atletas	Educação	Época	Não há presença de negros
2004-1-15	Um retrato do telespectador	Lazer e Turismo	Veja	Não há presença de negros
2004-1-16	Corpo e mente em equilíbrio	Corpo e saúde	Estado de Minas	Não há o elemento racial negro
2004-1-17	Bingos	Economia e negócios	Sem fonte	Não há presença de negros
2004-1-18	Correndo contra o tempo	Postura	Veja	Há somente brancos
2004-1-19	Por que o primeiro emprego é difícil?	Trabalho	Época	Imagem de um jovem negro e um homem branco
2004-1-20	Adolescência sem fim	Posturas	Superinteressante	Não há o elemento racial negro

Fonte: Dados retomados de Ronaldo Lima (2008), e adicionado o componente étnico-racial pelo autor

negros, os negros acabam ficando em situação de desvantagem em razão de sua raça e classe social porque a maioria dos pobres é composta por negros.

Um explícito exemplo de que o racismo gera desvantagens aos negros foi a própria narrativa exposta pelo candidato negro africano na introdução do artigo. Nota-se que mesmo ele sendo um candidato bem-preparado e tecnicamente apto para assumir a vaga de professor de inglês, ele foi excluído em função da sua raça e origem cultural. Ou seja, a teoria comprova na prática que o racismo é um sistema histórico e político de negação de direitos, que desconsidera a humanidade dos negros e supervaloriza os brancos. Isso ocorre como uma forma política da branquitude manter intocáveis os seus privilégios simbólicos e materiais na estrutura social.

Na visão de Schucman (2020, p. 22), “[...]a branquitude tem seu pilar principal fundado na questão do poder. É acima de tudo uma condição cunhada para conquistar e manter poder simbólico e concreto”. Ainda para a autora, ser branco é ser preferido pelos seus pares igualmente brancos em qualquer contexto de competição ou de enfrentamento de dificuldades. Ante o exposto, no racismo institucional, fica evidente como as instituições funcionam a partir das ações, perspectivas e interesses do grupo racial branco (Schucman, 2020).

O privilégio racial da estética branca aparece na maioria dos Elementos Provocadores da Edição de 2014.1, da prova oral do Celpe-Bras. Conforme o que pode ser perfeitamente constatado no quadro 1 e no acervo do Celpe-Bras no sítio virtual da UFRGS. A estética branco-centrada é que prevalece na maioria esmagadora dos conteúdos dos EPs. Isto evidencia patentemente a exclusão de questões referentes aos negros brasileiros e suas culturas.

Percebe-se que a seletiva desconsideração e os apagamentos dos corpos negros e de suas respectivas culturas, podem contribuir para a construção do imaginário social de subalternização do não branco. Assim, em certa medida, esses materiais estão apresentando questões distorcidas sobre a concreta diversidade cultural brasileira. Vale ressaltar que os negros constituem a maioria da população nacional, porém essa realidade não se estende aos materiais dessa edição (2004.1) específica do exame Celpe-Bras. Os grupos raciais brasileiros deveriam ser apresentados de forma harmoniosa nos Elementos Provocadores de cada edição.

Fica muito visível que, de certo modo, os negros e suas culturas não se constituem como parte da cultural nacional, pelo menos nessa edição de 2004.1, pois eles quase não aparecem no conteúdo dos materiais. Essa investigação evidencia apenas uma faceta do racismo que põe o grupo racial negro em situação de subalternidade e apagamento de existência. E esse processo se manifesta através da língua/ linguagem verbal e não verbal.

No que se refere à análise das questões relativas ao segmento racial negro no roteiro de interação face a face, observa-se que, apesar do elemento racial referente aos negros estar patente no conteúdo imagético do Elemento Provocado, de nº 19, a questão não surge nas perguntas elencadas no referido roteiro de interação (vide Anexo 2).

O roteiro de interação face a face é um elemento que compõe a prova oral do exame, no qual o avaliador/entrevistador realiza cerca de seis perguntas ao candidato associadas à temática do Elemento Provocado. A temática do Elemento Provocado é escolhida com base no perfil do candidato disponível na ficha de inscrição. Dessa maneira, constata-se que as perguntas listadas

não abordam absolutamente nada sobre aspectos raciais referentes aos corpos negros existentes no conteúdo do material.

Conjectura-se que a questão racial não aparece como elemento central das perguntas do roteiro de interação, porque talvez o homem branco se encontre em uma posição de destaque social, e a branquitude é posta como a norma, ou seja, frequentemente muitos brancos se veem equivocadamente como não racializados. Além disso, historicamente a branquitude não questiona sobre o seu lugar na escala sociorracial.

Convém pontuar que o grupo racial negro é retratado no Elemento Provocador de n° 19, da edição de 2004.1, sem nenhuma problematização no que tange à sua raça e ao lugar social que ele ocupa. Da mesma forma que as perguntas do roteiro de interação utilizadas nas entrevistas não são racializadas. Assim, constata-se que as questões étnico-raciais estão presentes somente no EP, porém elas não recebem a devida atenção no Elemento Provocador como também no respectivo roteiro de interação.

O apagamento das questões relativas ao estrato negro não foi negligenciado apenas na edição de 2004.1, da prova oral do Celpe-Bras. Moraes e Santana (2020) realizaram uma pesquisa semelhante, focalizando as edições de 2003.1 e 2003.2, e chegaram à seguinte conclusão: de um universo de 40 Elementos Provocadores, Ou seja, de 100 % dos EPs investigados, as problematizações acerca do segmento racial negro só apareciam explicitamente em apenas 5 deles. Isto é, pensando-se em termos percentuais, representavam apenas 12,5% do total de EPs dispostos em duas edições.

A respeito da análise sobre as relações raciais pertencentes aos negros nos roteiros de interação (face a face), tanto nas edições de 2003.1 e 2003.2 averiguados por Moraes e Santana (2020), quanto os da edição de 2004.1, que ora são investigados, os questionamentos correspondentes ao grupo negro também não são considerados.

Considerações Finais

Retomam-se aqui as questões suscitadas na parte inicial do artigo, a fim de problematizá-las, a saber: 1) Seria possível o Exame Celpe-Bras não reproduzir o racismo, estando inserido no contexto de país um estruturalmente racista? 2) De que maneira o racismo se manifesta no conteúdo dos Elementos Provocadores da prova oral do Celpe-Bras? 3) Como a promulgação da Lei de N° 10.639/2003 colabora para a inserção do grupo negro e suas culturas no conteúdo da prova oral do exame Celpe-Bras?

Visando responder à primeira questão posta, é pertinente refletir que, sendo o exame produzido em um país estruturalmente racista, seria quase impossível ele não reproduzir o racismo à brasileira que é estrutural e estruturante de todas as relações sociais (Almeida, 2018; Telles, 2003).

Desse modo, percebe-se que o componente racial negro é quase apagado dos conteúdos dos EPs, sobressaindo apenas no Elemento Provocador de número 19, da edição de 2004.1. Nesse aspecto, essas ausências são sintomas nítidos da manutenção do racismo que persiste em invisibilizar/excluir os negros de todas as esferas do tecido social brasileiro.

No que corresponde à segunda pergunta elencada no artigo, parte-se do pressuposto de que o racismo à brasileira é a regra na sociedade, logo, ele já é algo esperado. A questão é apenas perceber

como ele efetivamente se manifesta por meio da linguagem. Na edição em foco, ele opera por meio das exclusões, pois a maioria dos conteúdos dos EPs e dos roteiros de interação não trata de assuntos referentes aos negros brasileiros. E quando o negro aparece, ele é posto como alguém inferiorizado na escala hierárquica racial.

Referente à terceira interpelação feita, nota-se que na edição de 2004.1 do exame, há uma supervalorização da estética racial branca em detrimento das estéticas negra e indígena. Vale considerar que a edição em pauta é produzida um ano após a promulgação da Lei 10.639/2003 e do seu parecer de 2004. Além disso, percebe-se que não se atentam para as orientações relacionadas à relevância de se valorizar os grupos raciais que constituem a nação brasileira.

Reitera-se que há uma explícita exclusão das questões relativas aos negros e suas culturas no conteúdo da maioria dos EPs da edição de 2004.1, da modalidade oral do exame Celpe-Bras. E, por outro lado, existe um destaque maior para as pessoas/ilustrações que possuem uma estética racial mais próxima dos brancos europeus.

Por fim, fica a sugestão que esta pesquisa se estenda a outras edições posteriores e anteriores a Lei 10.639/2003. Objetivando, assim, analisar se há ou não uma prevalência da exclusão do segmento racial negro e suas culturas no conteúdo dos Elementos Provocadores do Celpe-Bras, e provocar reflexão acerca do efeito retroativo negativo que essas exclusões/apagamentos podem gerar no processo de ensino e aprendizagem de português para falantes estrangeiros.

Referências

ACERVO CELPE-BRAS. *Acervo de provas e documentos públicos do Exame Celpe-Bras*. 2018. Disponível em: www.ufrgs.br/acervocelpebras. Acesso em: 02 out. de 2021.

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. *O que é racismo estrutural?* Belo Horizonte: Letramento, 2018.

BARBOSA, Lúcia Maria Assunção. Procedimentos Interculturais e Diversidade Étnico-Racial do Brasil em dois Livros Didáticos de Português para Estrangeiros. *Revista Entrelínguas*, v. 1, 2015. P. 223-236.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Documento base do exame Celpe-Bras*. Brasília, 2020b. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/documents/186968/484421/Documento+base+do+exame+Celpe-Bras/1f18842d-0f8d-4645-8824-aaa18e0ae934?version=1.0>. Acesso em: 20 nov. 2020.

BRASIL. *Manual do Examinando do Exame Celpe-Bras*. Versão eletrônica simplificada. Brasília, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, MEC, 2019.

BRASIL. *Manual do Aplicador*. Brasília, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, MEC, 2018.

BRASIL. *Manual do Examinando do Exame Celpe-Bras*. Versão eletrônica simplificada. Brasília, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, MEC, 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. “*Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana*”. Novembro de 2009.

BRASIL. *Lei 10.639 de 9 de janeiro de 2003*. D.O.U. de 10 de janeiro de 2003.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. *LDB - Lei nº 9394/96*, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

FANON, Frantz. *Pele negra, máscaras brancas*. Salvador: EDUFBA, 2008.

KILOMBA, Grada. *Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano*. Tradução de Jess Oliveira. Rio de Janeiro: Editora Cobogó, 2019.

LIMA, Ronaldo Amorim. *Representações do Brasil em textos do exame CELPE-BRAS*. 2008, 166 f. Tese (Doutorado em Letras). Instituto de Letras, Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. *Fundamentos de metodologia científica*. 8. ed. 3. reimpr. São Paulo: Atlas, 2019.

MBEMBE, Achille. *Crítica da Razão Negra*. Lisboa: Editora Antígona, 2014.

MOITA LOPES, L. P. (Org.). *Por uma Linguística Aplicada Indisciplinar*. São Paulo: Parábola Editorial, 2006.

MORAES, Robson Batista. A questão étnico-racial no ensino de Português para Falantes de Outras Línguas (PFOL) nas Universidades Públicas da Bahia. *Revista África e Africanidades*, v. Ano XIII, p. 1-18, 2020.

MORAES, Robson Batista ; SANTANA, Erivelton Nonato. Reflexões sobre a questão étnico-racial e a cultura afro-brasileira na prova oral do exame Celpe-Bras. *Revista África e Africanidades*, v. Ano XIII, p. 21-37, 2020.

MORAES, Robson Batista. *Reflexões sobre a Questão Étnico-Racial e Representações da Cultura Afro-Brasileira na Prova Oral do Exame Celpe-Bras*. 156 f. 2021. Dissertação (Mestrado) Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura, Instituto de Letras, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2021.

MORAES, Robson Batista; SOUZA, Iracema Luiza. O Português para Falantes de Outras Línguas na Bahia: Avanços e Desafios. In: XX SEMOC/UCSAL – *Semana de Mobilização Científica: Saúde, Tecnologias e Desenvolvimento Humano*, 2007, Salvador. Anais da XX SEMOC – *Semana de Mobilização Científica: Saúde, Tecnologias e Desenvolvimento Humano*. Salvador: Universidade Católica de Salvador, 2017. V. Anais. p. 1029-1037.

NASCIMENTO, Gabriel. *Racismo Linguístico: os subalternos da linguagem e do racismo*. Belo Horizonte: Letramentos, 2019.

SOUZA, Jessé. *Como o racismo criou o Brasil*. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2021.

SILVA, Daniel Lucas Alves da. *Racismo antinegros no português brasileiro e uma proposta de avaliação para professores de PLE*. São José do Rio Preto, São Paulo: 2018. 70 f. Dissertação (Mestrado em Linguística Aplicada) – Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”.

SILVA, Daniel Nascimento; ALENCAR, Claudiana Nogueira. Arranjos violentos e esperança: como a linguagem dos direitos humanos operou num atentado em Fortaleza, CE. *Trabalhos em Linguística Aplicada*, v. 57, p. 675-698, 2018.

TELLES, Edward. *Racismo à brasileira: uma nova perspectiva sociológica*. Tradução de Nadjeda Rodrigues Marques Olsen. Rio de Janeiro: Relume Dumará/Fundação Ford, 2003.

ANEXO 1

Elemento Provocador da Edição de 2004.1 -19

Celpe-Bras/INTERAÇÃO FACE A FACE

19

POR QUE O PRIMEIRO EMPREGO É DIFÍCIL
Consultoria perguntou a empregadores e candidatos quais fatores atrapalham a contratação de um recém-formado. O resultado mostrou que os jovens pensam que são recusados por falta de experiência, mas o problema costuma ser de personalidade ou formação

Visão dos jovens	Visão dos empresários
Falta de experiência profissional	1 Características pessoais, como insegurança
Poucas vagas	2 Curso universitário fraco
Conhecimento insuficiente de idiomas	3 Poucas vagas
Curso universitário fraco	4 Conhecimento insuficiente de idiomas
Conhecimento técnico insuficiente	5 Falta de identificação com a profissão
Governo não incentiva abertura de negócio	6 Universidade está descolada da realidade
Competição globalizada	7 Falta de conhecimento técnico
Universidade está descolada da realidade	8 Falta de experiência profissional
Características pessoais, como insegurança	9 Necessidade de mão-de-obra diferenciada
Necessidade de mão-de-obra diferenciada	10 Competição globalizada

ÉPOCA, 1 de setembro de 2003

ANEXO 2

Roteiro de Interação 2004.1-19



ELEMENTO PROVOCADOR 19

POR QUE O PRIMEIRO EMPREGO É DIFÍCIL

O material servirá de elemento provocador de uma interação face a face entre o aplicador e o candidato. O objetivo da tarefa é avaliar a produção oral, não havendo apenas uma resposta correta.

Etapa 1

O aplicador diz ao candidato:

Por favor, leia este material. (O candidato lê silenciosamente.)

Etapa 2

Após aproximadamente dois minutos, o aplicador diz ao candidato:

Dos fatos listados no quadro, quais você considera mais significativos?

Observação: o aplicador pode auxiliar o candidato nessa parte, já que o objetivo é incentivar o entrevistado a interagir oralmente.

Etapa 3

Para dar ao candidato oportunidade de prosseguir com sua produção de texto oral, o aplicador faz perguntas tais como:

- *Compare a visão dos jovens à visão dos empresários, salientando os aspectos que chamam sua atenção.*
- *No Brasil, os jovens têm dificuldades para conseguir o primeiro emprego. Como é isso no seu país?*
- *Que medidas podem facilitar a conquista do primeiro emprego?*
- *Qual foi o seu primeiro emprego? Como conseguiu? Ou: Qual foi o primeiro emprego de seu pai/mãe/irmão/irmã? Como ele/ela conseguiu?*
- *Fale de alguma iniciativa do governo (que já existe ou que poderia ser criada) para ampliar a oferta de empregos aos jovens.*

